



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 47/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 263/2009

Em 15 de 06 de 2009

Às 15:55 hs. Ass: Ombuena

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 566.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DA TRANSPOSIÇÃO DO RECURSO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 566.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR

12.306.12012-110 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

008155 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 336.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

14.003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.22012-118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

008875 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 30.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.15011-027 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

011275 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 200.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 566.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.01012.001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

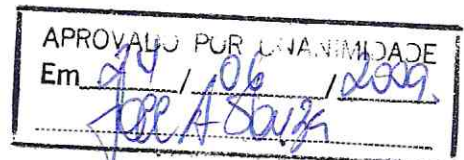
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

80

R\$ 54.000,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

01.031.01012.001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
90
R\$ 170.000,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.01012.001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
100
R\$ 59.000,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.01012.001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
110
R\$ 55.000,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.01012.001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0120
R\$ 228.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 566.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 08 DE JUNHO DE 2009.

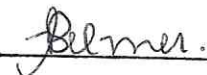

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 16 / 06 / 2009

Até 30 / 06 / 2009





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 566.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 566.000,00, para assegurar despesas com a merenda escolar, com a pavimentação em CBUQ, reforma do prédio localizado na Travessa São José para futuras instalações da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de junho de 2009.


MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL